



Câmara Municipal de Carapicuíba

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício n.º **166**/2017

Assunto: **REMETE PROJETO DE LEI A SANÇÃO**

Carapicuíba, aos 26 de março de 2.017.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso Projeto de Lei n.º **2.240**/2017 e junto o Autógrafo de Lei n.º **1.660**/2017.

Mencionado projeto, de iniciativa do Ilustríssimo Senhor Vereador **LADENILSON JOSÉ PEREIRA “PROFESSOR LADENILSON”**, o qual foi aprovado **NOS SEUS TERMOS**, em sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 25 p.p., que **“Altera a redação da Lei 2.727/2007 – Dispõe sobre o funcionamento e Bares, e dá outras providências”**.

Na ausência de outro particular para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço, subscrevendo-me,

Cordialmente,

RONALDO DE SOUZA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

DD. Prefeito do Município de Carapicuíba - SP